



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SERRA**

Os vereadores que aqui subscrevem vêm respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO /2024**

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 119/2024, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do poder executivo do Município da Serra e dá outras providências”.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 15 de maio de 2024.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO**  
1ª Secretária

**GILMAR DADALTO**  
1º Vice-Presidente

**ADRIANO VASCONCELOS REGO**  
2º Secretário

**CLEBER LIMA PEREIRA**  
2º Vice-Presidente

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Na Major Assessoria de Planejamento da Câmara Municipal de Serra-ES, em 20 de maio de 2024, às 14h12m32s, com o identificador 390034003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

